



900 FLS.: 02  
Proc. N.º 1100/94

# Câmara Municipal de Barueri

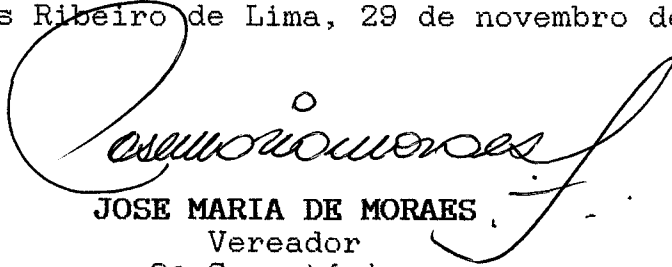
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N. 690 /94 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da construção de uma Escola Maternal (Creche) na área de terreno desta municipalidade localizada na Rua Vereador José Vieira, próximo à EMEI, no Jardim Reginalice, conforme reivindicação já formulada verbalmente por este Vereador ao Sr. Prefeito Rubens Furlan.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de novembro de 1994

  
JOSE MARIA DE MORAES  
Vereador  
2º Secretário

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por um grande número de moradores da localidade, os quais anseiam por este benefício de alta relevância, tendo em vista que a Maternal mais próxima é localizada no Engenho Novo e na Vila Barros e, se atendida esta reivindicação, em muito beneficiará a população não só do Bairro Jardim Reginalice como também de demais bairros vizinhos.

Justifico ainda que, se construída a Escola Maternal, os pais poderão ir trabalhar mais tranquilos e, ao mesmo tempo, cientes de que seus filhos estarão alojados em um ambiente seguro e adequado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n 1233

Livro n 01 de 91

Assinado em 02 de 12 de 94

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 05 de 12 de 94

  
Presidente

Ofício nº 537/94